

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1 Minuta da Ata nº 06/2019 da Reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em
2 Engenharia Civil, sob a CONVOCAÇÃO nº 06/PPGEC/ColPle/2019. Aos onze dias do mês de
3 setembro de 2019, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, estiveram reunidos no Auditório II
4 da Engenharia Civil/CTC/UFSC, os professores: Ana Paula Melo, Deivis Luis Marinoski,
5 Fernando Pelisser, Gracieli Dienstmann, Janaíde Cavalcante Rocha, João Victor Staub de Melo,
6 Poliana Dias de Moraes, Rafael Holdorf Lopez, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Roberto
7 Lamberts e Wellison José de Santana Gomes; os representantes discentes: Auro Cândido
8 Marcolan Júnior, Kátia Aline Bohn e Lucas Onghero e o servidor técnico-administrativo:
9 Wagner Souza dos Santos. Foi justificada a ausência da professora Liseane Padilha Thives. Sob
10 a presidência da Prof^a. Poliana Dias de Moraes, foi desenvolvida a pauta de trabalho que segue.
11 Informes: a) a presidente do colegiado informou sobre o recebimento e as consequências para o
12 programa relativas ao inteiro teor do Ofício Circular nº 6/2019-CGSI/DPB/CAPES, de 2/9/2019,
13 que trata da suspensão do cadastramento de novos bolsistas no País; b) prazos e procedimentos
14 para depósito dos trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação junto à Biblioteca
15 Universitária e necessidade de menção à CAPES nos agradecimentos contidos nos trabalhos, em
16 razão do fomento fornecido ao programa e que é usufruído por todos os discentes matriculados,
17 independentemente do recebimento de bolsas por parte daquele órgão. Necessidade de
18 verificação da conformidade da assinatura digital e do formato dos arquivos (.PDF/A) contendo
19 os trabalhos a serem depositados, em conformidade com as novas diretrizes divulgadas pela
20 UFSC; c) necessidade dos docentes atualizarem seus registros de produção acadêmica, fazendo
21 constar suas inscrições no ORCID, nas plataformas da CAPES e do Currículo *Lattes*; d) abertura
22 de edital da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)
23 para seleção de programas de pós-graduação a serem contemplados com bolsas de mestrado,
24 para o qual a coordenação do PPGEC está elaborando projeto; e) informe recebido da Pró-
25 Reitoria de Pós-Graduação, a respeito da necessidade de cumprimento de prazos para utilização
26 dos recursos CAPES/PROAP e para o encerramento do exercício de 2019; f) relato feito pelo
27 servidor Wagner Souza dos Santos a respeito de sua participação em reunião ocorrida na manhã
28 do dia 11/09/2019, conduzida pela Diretoria Financeira da PROPG, para tratar sobre a utilização
29 dos recursos CAPES/PROAP e de procedimentos relativos ao encerramento do exercício de
30 2019, além de orientações sobre a obrigatoriedade de documentar corretamente os processos
31 relativos a compras de materiais, contratação de serviços de terceiros e concessão de diárias e
32 passagens por meio do sistema SCDP; e, g) a presidente do colegiado informou, finalmente,
33 sobre a necessidade de que os docentes observem os critérios estabelecidos pela CAPES para a
34 qualificação de periódicos, para correto registro de suas produções científicas. A seguir, a
35 presidência solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: oferta de disciplinas isoladas por
36 parte do PPGEC e regulamentação de prazo para deposição do projeto de tese e dos trabalhos de
37 conclusão de curso a serem submetidos à avaliação de parecerista externo ou à comissão
38 examinadora. As solicitações de inclusão foram aprovadas por unanimidade, passando a constar
39 da pauta como itens 4 e 5, respectivamente. Iniciaram-se os trabalhos da reunião na ordem que
40 segue. **1) Aprovação da ata da reunião do dia 14/08/2019.** A ata foi aprovada por
41 unanimidade. **2) Aprovação de novas orientações para utilização dos recursos PROAP.** O
42 Prof. João Victor Staub de Melo fez o relato, em nome da Comissão de Recursos Financeiros do
43 PPGEC, registrando que foram alterados os valores de apoios financeiros a serem concedidos
44 para a participação de discentes em eventos, passando para até dois mil e trezentos reais, no caso
45 de eventos nacionais e de até dois mil e oitocentos reais, para eventos internacionais. Quanto às
46 solicitações de apoio financeiro para a participação de docentes, em eventos nacionais, o valor
47 será de até três mil e seiscentos reais e até quatro mil e seiscentos reais em eventos

Centro Tecnológico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

48 internacionais. **3) Recurso do candidato aprovado no processo de seleção para mestrado de**
49 **2019.3 (Edital 003/2019).** Relator: Prof. João Victor Staub de Melo. O parecer do relator,
50 contrário ao acolhimento do recurso interposto pelo candidato e mantendo a decisão tomada pela
51 comissão de seleção, foi aprovado por unanimidade. **4) Oferta de disciplinas isoladas por**
52 **parte do PPGEC.** A presidência consultou o colegiado a respeito da possibilidade de oferta de
53 disciplinas isoladas no âmbito do programa, para recebimento de matrícula de discentes que
54 possuam vínculo acadêmico com a UFSC ou com outras instituições de ensino superior e,
55 também, para outras pessoas interessadas em cursar disciplinas do programa, mesmo que não
56 possuam tal vínculo. A discussão foi aberta, direcionando-se para os seguintes
57 encaminhamentos: a) que a oferta de disciplinas isolada seja aprovada para o caso de pessoas que
58 possuam algum vínculo acadêmico com a UFSC ou com outras instituições de ensino superior e,
59 b) no caso de pessoas que não possuam qualquer tipo de vínculo institucional com a UFSC ou
60 com outras instituições de ensino superior, a oferta de disciplinas isoladas será regulada por meio
61 de edital de uma resolução. **5) Regulamentação de prazo para deposição do projeto de tese e**
62 **dos trabalhos de conclusão de curso a serem submetidos à avaliação de parecerista externo**
63 **e a comissão de avaliação.** A presidência justificou a necessidade de estabelecer um prazo
64 mínimo para a deposição dos referidos documentos na secretaria, a fim de permitir o bom
65 funcionamento da comissão de bolsas no que toca o cumprimento dos prazos regimentais de
66 defesa e para garantir um tempo adequado para o parecerista externo e para as comissões de
67 avaliação. Aberta a discussão, foi sugerido o encaminhamento de que seja elaborado uma
68 resolução estabelecendo antecedência de sessenta dias do prazo final para o doutorado e de trinta
69 dias para o mestrado, devendo esse regulamento ser submetido à apreciação final do colegiado
70 antes de sua publicação. **6) Apresentação da proposta de trabalho da comissão mista de**
71 **autoavaliação.** O Prof. Rafael Holdorf Lopez fez a apresentação da proposta, acompanhado
72 pelos demais membros da referida comissão. Foram apresentadas as dimensões e indicadores,
73 bem como os conceitos básicos da nova avaliação da CAPES, com foco na formação,
74 autoavaliação e planejamento estratégico. **7) Apresentação da proposta de trabalho da**
75 **Comissão de Planejamento Estratégico.** O Prof. Rafael Holdorf Lopez fez a apresentação da
76 estrutura do planejamento, destacando que a elaboração deverá realizar-se até o final do segundo
77 semestre de 2019, a partir da seguinte estrutura: I) definição da missão, visão e valores; II)
78 identificação das forças, fraquezas, oportunidades e Ameaças; III) definição dos objetivos
79 estratégicos, com indicadores e metas; e, IV) estabelecer as iniciativas estratégicas, com os
80 envolvidos, responsáveis, meta e prazo e estrutura. Aberta a discussão, foram acolhidos pelas
81 comissões comentários e sugestões a respeito das propostas que foram apresentadas em conjunto,
82 devendo os trabalhos ter continuidade. A reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco
83 minutos, com os agradecimentos da presidência. Eu, Wagner Souza dos Santos, assistente em
84 administração da secretaria, lavei a presente ata que vai assinada por mim e pela coordenadora.

Florianópolis, 11 de setembro de 2019.

Wagner Souza dos Santos
Assistente em Administração
Secretaria do PPGEC

Prof. Poliana Dias de Moraes
Coordenadora do PPGEC